



RESOLUÇÃO - 001/2014

*Publicado no:
26/02/2014
Câmara Municipal de Machados - PE
Joséleide S. Andrade
Agente Administrativo*

EMENTA: Altera a Redação do Artigo 14º da Resolução nº. 004/2000 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Machados. E dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS, com amparo no Regimento Interno da Casa, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ELA promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º- Altere-se o art. 14º da Resolução nº. 004/2000 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Machados, de 12 de dezembro de 2000. Passando a ter a seguinte redação:

Art.14º- A Eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio far-se-á na quarta Sessão Ordinária da segunda Sessão Legislativa, considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de primeiro de janeiro do ano subsequente.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Machados em 26 de fevereiro de 2014

Ivo Cavalcanti Guerra Filho

Ivo Cavalcanti Guerra Filho

Presidente

Ivan Barbosa Gomes

Ivan Barbosa Gomes

1º Secretário

